Prefeitura
Municipal de São Bento do Trairi
O Povo no poder

Projeto de Lei nº 15/2024.

Dispões sobre o limite para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos adicionais suplementar em até dez por cento do valor total da despesa prevista no orçamento geral do município em vigência no exercício financeiro atual, além do já autorizado no art. 4º da Lei nº 254/2023, objetivando ajustar saldos orçamentários mediante imprevisão na demanda das despesas no corrente exercício, conforme distribuição por unidade, categoria econômica e fonte de recursos estimados na Tabela I, parte integrante desta Lei.

§ 1º. O percentual definido neste artigo, será consolidado ao limite constante no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 254/2023, e processar-se-á por Decreto.

Artigo 2º. Constitui recursos para fazer face aos créditos adicionais de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações orçamentários elencados na tabela II, parte integrante desta lei.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi-RN, 05 de setembro de 2024.

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO

Prefeito

Prefeitura
Municipal de São Bento do Trairi
O Povo no poder

TABELA I – PROVISÃO/CREDITO SUPLEMENTAR

UNID.ORÇAM.	NATUREZA	FONTE	VALOR
2.001 - GABINETE DO PREFEITO	319011		32.984
	339030		11.300
	339039	1500000	27.100
Subtotal			71.384
3.001 – SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO	319092		31.115
	339030	1500000	85.884
	339039		238.053
	339047		118.648
	339092		15.000
	469071		10.000
Subtotal			498.700
5.001 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	319011		46.164
	339039	1500000	282.791
Subtotal			328.955
6.001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319004		201.582
	319011	15001010	801.766
	339032	15401070	28.000
	339039	15411070 15430000 15500000 15510000 15520000 15710000	80.000
Subtotal			1.111.348
7.001 – SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA	319092	1500000 1700000	75.173
	339030		95.093
	339039		200.134
Subtotal			370.400
9.001 – SEC. MUN. DE TRAB. E A. SOCIAL	319011		53.655
	319092	1500000	24.345
Subtotal			78.000
10.001 - F. M. SAUDE	319011		874.453
	319016		30.669
	339030	15000000 15001020	141.446

Prefeitura
Municipal de São Bento do Trairi
O Povo no poder

Subtotal			1.046.568
11.001- F.M.A.S	339048	15000000 16600000	27.505
Subtotal			27.505
12.001 – SEC. MUN. DE ESP. CULT. E LAZER	339039	15000000	123.947
Subtotal			123.947
15.001- SEC. MUNICIPAL DE TURISMO	319011	15000000	25.500
Subtotal			25.500
Total Geral			3.682.307

Prefeitura
Municipal de São Bento do Trairi
O Povo no poder

TABELA II – GARANTIA/DEDUÇÃO

UNID.ORÇAM.	NATUREZA	FONTE	VALOR
2.001 – GABINETE DO PREFEITO	449052	15000000	10.667
Subtotal			10.667
3.001 – SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO	449052	15000000	30.000
Subtotal			30.000
	319011		58.000
	339030		3.000
	339033		1.000
	339035		2.000
	339036		1.000
	339039		12.000
	339040		3.000
	339092		3.000
	339093		2.000
4.001 – SEC. MUN. DE FINANÇAS	449052	1500000	2.000
Subtotal			87.000
	319016		2.000
	338041		6.000
	339014		1.500
	339030		50.000
	339032	1500000	19.000
	339033	1700000	1.000
5.001 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	339040		2.000
	339048		12.000
	339093		5.000
	449051		90.000
	449052		100.000
Subtotal			288.500
	319091		2.331
	319014		9.000
	339032		6.000
	339092	15000000 17000000	6.000
	339093		5.000
	449030		12.000
7.001 -SEC .OBRA INFEESTRUTURA	449052		132.500

Prefeitura
Municipal de São Bento do Trairi
O Povo no poder

	459061		17.390
Subtotal			190.221
8.001 - SEC. MUNIC SAUDE	319011	15001002	53.000
	319013		23.000
	319016		11.000
	319091		5.000
	339014		5.000
	339030		23.000
	339036		17.000
	339033		5.000
	339092		21.000
Subtotal			163.000
9.001 - SEC. MUNIC TRAB. ASSIET. SOCIAL	319013	15000000	40.000
	319091		20.000
	339014		8.000
	339030		8.000
	339033		10.000
	339036		9.900
	339039		20.000
	339047		10.000
	339092		10.000
	339093		2.000
	449052		12.000
Subtotal			149.900
11.001 – F.M.S	319013		100.000
	319091		3.000
	337170		25.000
	337239		20.000
	339014		27.000
	339032		59.800
	339033		5.000
	339036		87.000
	339039		239.102
	339047		5.000
	339092		127.000
	449051	15000000	19.419
	449052	15001020	101.110
Subtotal			818.431
11.001 – F.M.A.S	319013	15000000	100.000
	319092	16600000	90.000

	339014		20.000
	339030		35.000
	339032		60.000
	339033		4.000
	339036		100.000
	339039		200.000
	339092		50.000
	339033		11.000
Subtotal			670.000
12.001- SEC. MUNIC ESP.CULTURA E LAZER	319004	15000000	10.000
	319013		39.588
	319091		2.000
	339014		5.000
	339030		30.000
	339031		12.000
	339032		14.000
	339093		4.000
	339036		25.000
	339048		5.000
	339033		4.000
	339093		11.000
	449051		100.000
Subtotal			261.588
13.001 - SEC. MUNIC TRIBUTAÇÃO	319004	15000000	6.000
	319013		46.000
	339014		5.000
	339030		10.000
	339036		10.000
	339092		3.000
	339093		2.000
	449052		10.000
Subtotal			92.000
14.001- S.M.M. URB. REC. HID TURISMO	319004	15000000 17000000	11.000
	319013		10.000
	319091		1.000
	339014		5.000
	339030		41.000
	339031		8.000
	339032		6.000
	339036		37.000
	339039		70.000

	339038		5.000
	339092		11.000
	449039		14.000
	449051		600.000
	449052		17.000
Subtotal			836.000
15.001- SEC.MUNIC TURISMO	319004	15000000	7.000
	319013		5.000
	339092		3.000
	449051		70.000
Subtotal			85.000
Total geral			3.682.307

LIDO NA SESSÃO
De 10 / 10 / 2024
1º Secretário

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO
DE C.C.J.R.F
EM 10 / 10 / 2024
Presidente
Secretário

PARECER
À Comissão de C.C.J.RF
Reunida em 16 / 10 / 2024
Opina favoravelmente
presente PL - 15/2024
Em, 17 / 10 / 2024
Pres.
Rel.
Mem.

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO
DE C.F.O.E.C.F
EM 10 / 10 / 2024
Presidente
Secretário

PARECER
À Comissão de C.F.O.C.C.F
Reunida em 16 / 10 / 2024
Opina favoravelmente
presente PL 15/2024
Em, 17 / 10 / 2024
Pres.
Rel.
Mem.

APROVADO
ENCAMINHE - SE A CONSIDERAÇÃO DO EXMO: SR
PREFEITO MUNICIPAL
Em 17 / 10 / 2024
Presidente